



Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice Presidente
DEPUTADO JOÃO BATISTA
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO ULYSSES MORAES
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 05

Ass. J

PARECER Nº 0002/2020-CIUT - O. S. Nº 0011/2020.

Protocolo nº 11008/2019 – Processo nº 2497/2019 – 18/12/2019

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 1297/2019** que denomina *“Rodovia Estadual VICTOR MANFRIN” a MT-208, trecho de 113 Km que liga a BR 163 em Terra Nova do Norte, ao trevo com a MT 320 em Carlinda, passando pelo Município de Nova Guarita*.

Autor: Deputado Estadual VALDIR BARRANCO

Relator: Deputado Estadual

Valmir Moretto

I - Relatório

A presente iniciativa em epígrafe foi lida na 75ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, após foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, em 18/12/2019, sendo colocada em pauta em 07/01/2020, após seu devido cumprimento em 05/02/2020, foi encaminhada a esta Comissão, por meio do Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico e recebida no dia 10/02/2020, para **emitir o Parecer**.

Submete-se a esta Comissão, o **Projeto de Lei (PL) nº 1297/2019**, de autoria do Deputado Estadual Valdir Barranco, denominando como **“Rodovia Estadual VICTOR MANFRIN”**, a MT-208, trecho de 113 km que liga BR-163 em Terra Nova do Norte, ao trevo com a MT-320 em Carlinda, passando pelo Município de Nova Guarita.

Em anexo à referida proposta, foi enviado pela Secretaria de Serviços Legislativos uma **FICHA TÉCNICA**, identificando a existência da **Norma Jurídica (Lei Estadual nº 8.977/2008)**.

É o relatório.





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice Presidente
DEPUTADO JOÃO BATISTA
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO ULYSSES MORAES
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. 06

Ass. J

II – DA ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

A propositura em questão está de acordo com o primeiro caso, logo, não preenche os requisitos necessários para Análise de Mérito por parte dessa **COMISSÃO**, uma vez que, na **FICHA TÉCNICA** consta a existência de Lei que trata especificamente do tema abordado, determinando obstáculo regimental.

A “**FICHA TÉCNICA**” encaminhada pela Secretaria de Serviços Legislativos, em anexo, consta a existência da Norma Jurídica (Lei n.º 8.977/2008), denominando o referido trecho da MT-208 como “**DIEGO FELIPE DAL BOSCO**”.

Portanto, a proposta de Projeto de Lei em pauta, torna-se prejudicada, art. 194, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

I – a discussão, ou a votação, de qualquer proposição idêntica à outra já aprovada, ou a outra já rejeitada na mesma Sessão Legislativa, salvo, na primeira hipótese, quando a segunda aprovação der à anterior caráter ampliativo, ou na segunda hipótese, tratando-se de proposição renovada nos termos do art. 175;

Assim sendo, orientamos pela sua prejudicialidade.

É o parecer.





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice Presidente
DEPUTADO JOÃO BATISTA
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO ULYSSES MORAES
Membro Titular

PM/NADE

Fis. 07

Ass. J

III – DO VOTO DO RELATOR

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 1297/2019** que denomina "Rodovia Estadual VICTOR MANFRIN" a MT-208, trecho de 113 Km que liga BR-163 em Terra Nova do Norte, ao trevo com a MT-320 em Carlinda, passando pelo município de Nova Guarita.

Em se tratando de tramitação, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro verifica se há existência de Lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o Projeto será arquivado; no segundo, existindo projetos semelhantes tramitando, a propositura deverá ser apensada.

Em anexo, a Secretaria de Serviços Legislativos enviou uma **FICHA TÉCNICA** identificando a existência da norma jurídica (Lei Estadual n.º 8.977/2008), com Emenda igual à da propositura de Projeto de Lei em pauta.

Em atendimento ao art. 194, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que torna a referida propositura prejudicada, e como também atende ao primeiro caso citado acima, manifestamos pela **PREJUDICIALIDADE** do Projeto de Lei (PL) n.º 1297/2019 do Deputado Estadual VALDIR BARRANCO, em razão de existir norma disciplinando a mesma matéria.

Sala das Comissões, em 9 de junho de 2020.





Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO VALMIR MORETTO
Presidente
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE
Vice Presidente
DEPUTADO JOÃO BATISTA
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular
DEPUTADO ULYSSES MORAES
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 08

Ass. [assinatura]

IV – FICHA DE VOTAÇÃO

| |
|---|
| Projeto de Lei n.º 1297/2019 - Parecer nº 002/2020-CIUT |
| Reunião da Comissão em: <u>9</u> / <u>6</u> / <u>2020</u> |
| Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto |
| Relator: <u>Dep. Valmir Moretto</u> |

VOTO RELATOR

Pelo exposto, resta **prejudicado** do Projeto de Lei n.º 1297/2019 de autoria do Dep. Valdir Barranco, em razão de existir norma disciplinando a mesma matéria (Lei Estadual n.º 8.977, de 19 de setembro de 2008), nos termos do art. 194, inciso I cumulado com seu parágrafo único do Regimento Interno da AL/MT. A referida lei segue anexa ao presente Parecer.

| Posição na Comissão | Identificação dos Deputados |
|---|-----------------------------|
| Relator | |
| Membros Titulares | <u>Valmir Moretto</u> |
| DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente | |
| DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Vice - Presidente | |
| DEPUTADO JOÃO BATISTA Membro Titular | |
| DEPUTADO ULYSSES MORAES Membro Titular | |
| DEPUTADO XUXU DAL MOLIN Membro Titular | |
| Membros Suplentes | <u>[assinatura]</u> |
| DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO | |
| DEPUTADO PAULO ARAÚJO | |
| DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR | |
| DEPUTADO SÍLVIO FÁVERO | |
| DEPUTADO VALDIR BARRANCO | |





FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO: 1ª Reunião Extraordinária
 DATA/HORÁRIO: 11 h
 VOTAÇÃO: Remota
 PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N.º 1297/2019
 AUTOR: Dep. Valdir Barranco

VOTAÇÃO

| MEMBROS TITULARES | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-------------------|-----|-----|-----------|---------|
| Valmir Moretto | X | | | |
| Sebastião Rezende | | | | X |
| João Batista | | | | X |
| Ulysses Moraes | | | | X |
| Xuxu Dal Molin | X | | | |

| MEMBROS SUPLENTES | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|-------------------|-----|-----|-----------|---------|
| Dilmar Dal Bosco | X | | | |
| Paulo Araújo | | | | |
| Romoaldo Júnior | | | | |
| Silvio Fávero | X | | | |
| Valdir Barranco | | | | |

| | | | | |
|-------------------|-----------|--|--|-----------|
| SOMA TOTAL | 04 | | | 03 |
|-------------------|-----------|--|--|-----------|

RESULTADO FINAL
 Pela **REJEIÇÃO** do PROJETO DE LEI N.º 1297/2019, de autoria do Dep. Valdir Barranco com 04 (quatro) votos contrários à propositura.

Certifico que o Dep. Xuxu Dal Molin, membro titular e o Dep. Silvio Fávero, membro suplente, votaram através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência). O Dep. Valmir Moretto, - Presidente da Comissão - e o Dep. Dilmar Dal Bosco, membro suplente, deliberaram de modo presencial.

[Assinatura]
WÉLYDA CRISTINA DE CARVALHO
 Consultora Legislativa

